

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Vicente  
**CONTRATADA:** ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação  
**ENTIDADE GERENCIADA:** Programa Melhor em Casa  
**CNPJ:** 01.476.404/0001-19  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Sérgio Ricardo Peralta  
**CPF:** 169.573.068-28  
**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Ações e servidores de organização, execução e gerenciamento do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, assim como ações, serviços e procedimentos dando continuidade as atividades e ações já existentes no município e nas ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde.  
**EXERCÍCIO:** Anual/2020  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR	
Contrato de Gestão N° 001/2019	01/10/2019	12 Meses	R\$	1.870.425,60
Contrato de Gestão N° 001/2019 - 1° Aditamento	01/10/2020	12 Meses	R\$	1.870.425,60
Contrato de Gestão N° 001/2019 - 2° Aditamento	01/10/2021	12 Meses	R\$	1.870.425,60

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2020	R\$ 155.868,80	08/01/2020	700.214	R\$ 155.868,80
10/02/2020	R\$ 155.868,80	07/02/2020	153.440	R\$ 155.868,80
10/03/2020	R\$ 155.868,80	09/03/2020	801.936	R\$ 155.868,80
10/04/2020	R\$ 155.868,80	06/04/2020	826.515	R\$ 155.868,80
10/05/2020	R\$ 155.868,80	13/05/2020	651.127	R\$ 155.868,80
10/06/2020	R\$ 155.868,80	09/06/2020	73.087	R\$ 155.868,80
10/07/2020	R\$ 155.868,80	08/07/2020	69.031	R\$ 155.868,80
10/08/2020	R\$ 155.868,80	06/08/2020	848.330	R\$ 155.868,80
10/09/2020	R\$ 155.868,80	08/09/2020	565.348	R\$ 155.868,80
10/10/2020	R\$ 155.868,80	05/10/2020	613.982	R\$ 155.868,80
10/11/2020	R\$ 155.868,80	13/11/2020	40.531	R\$ 155.868,80
10/12/2020	R\$ 155.868,80	14/12/2020	538.916	R\$ 155.868,80
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>R\$ 240.712,81</b>
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>R\$ 1.870.425,60</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>R\$ 4.485,54</b>
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				<b>R\$ 580,00</b>
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>				<b>R\$ 2.116.203,95</b>
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>R\$ -</b>
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				<b>R\$ 2.116.203,95</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO - PROJETO SÃO VICENTE MELHOR EM CASA (ANEXO RP-06)**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 469.799,98	R\$ 20.213,66	R\$ 469.799,98	R\$ 490.013,64	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 168.691,90	R\$ -	R\$ 168.691,90	R\$ 168.691,90	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 262.647,00	R\$ 2.706,00	R\$ 262.647,00	R\$ 265.353,00	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 580,00	R\$ -	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 901.718,88</b>	<b>R\$ 22.919,66</b>	<b>R\$ 901.718,88</b>	<b>R\$ 924.638,54</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO - PROJETO SÃO VICENTE MELHOR EM CASA (ANEXO RP-06)**

<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	R\$	2.116.203,95
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)</b>	R\$	924.638,54
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]</b>	R\$	1.191.565,41
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO</b>	R\$	-
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)</b>	R\$	<b>1.191.565,41</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2020.



---

ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação  
Sérgio Ricardo Peralta  
Diretor Presidente